



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO MARTINHO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

BENEFICIÁRIO

NOME: Mhagaldy Marja Domingo Bueno Faresin

LOTAÇÃO: Câmara Municipal

CPF: 031.947.540-92

CARGO: Diretor Geral

BANCO: Banco do Brasil

MATRÍCULA: 116

AGÊNCIA Nº: 2650-6

CONTA CORRENTE: 9467-6

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

1. CIDADE DE DESTINO: Porto Alegre UF: RS

2. ATIVIDADE A SER EXECUTADA: Seminário Técnico Estadual, junto à UVERGS.

3. PERÍODO DE AFASTAMENTO: 05/04/2022 A 08/04/2022.

Declaro conhecer o teor da Resolução nº 004/2018 e comprometo-me a apresentar a prestação de contas após o retorno da viagem.

ASSINATURA: _____ DATA: _____

CHEFIA IMEDIATA Parecer favorável Sim Não

4. JUSTIFICAR: Pelo inequívoco interesse público caracterizado na motivação para o deslocamento autorizo a concessão de aporte financeiro para custear despesas com a viagem.

ASSINATURA: _____ DATA: _____

DESLOCAMENTO

Veículo Oficial Transp. Rodoviário Transp. Aéreo Particular

VALOR: Deverá ser resarcido após a prestação de contas.

PRESIDENTE DA CÂMARA Deferido Indeferido

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias a Porto Alegre - RS, totalizando R\$999,81 (novecentos e noventa e nove reais com oitenta e um centavos).

LEGISLAÇÃO: "Art. 3º As diárias serão pagas de acordo com os seguintes valores e classificações: II – Fora do Estado e Capital do Estado: R\$ 285,66 (duzentos e oitenta e cinco reais com sessenta e seis centavos).

Art. 4º Poderão ser pagas aos servidores e/ou vereadores diária integral ou meia diária, considerando-se como:

II – Meia diária: em deslocamento sem pernoite, mas com necessidade de, pelo menos, uma refeição, devidamente comprovadas por documento fiscal emitido em nome do beneficiário."

ASSINATURA: _____ DATA: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO MARTINHO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

Beneficiário: Mhagaldy Marja Domingo Bueno Faresin	CPF: 031.947.540-92
	Matrícula: 116
<p>Declaro que utilizei os recursos referentes a 3,5 (três e meia) diárias percebidas, no valor de R\$999,81 (novecentos e noventa e nove reais com oitenta e um centavos), para cobertura de despesas de viagem no período de: 05/04/2022 a 08/04/2022, com o objetivo de participar do Seminário Técnico de Gestão e Políticas Públicas, junto à UVERGS, na cidade de Porto Alegre/RS.</p> <p>ASSINATURA: _____</p> <p>DATA: _____</p>	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1. Certificado de Participação do seminário nos dias 05/04 à 08/04.
2. Nota fiscal de Hospedagem Nº 2022/1807 nos dias 05/04 à 08/04.
3. Nota fiscal de Estacionamento Nº 2022/1805 nos dias 05/04 à 08/04.
4. Comprovante de Estacionamento Nº 0057 do dia 08/04.
5. Nota fiscal de Abastecimento para Deslocamento nº 75613.
6. Nota fiscal de Abastecimento para Deslocamento nº 210461.
7. Nota fiscal de Abastecimento para Deslocamento nº 474751.
8. Documento fiscal de pedágio nº PDQ9LCGRP1E6
9. Documento fiscal de pedágio nº LDPVQCGRP2CK
10. Documento fiscal de pedágio nº USGB5PGRP2AR
11. Documento fiscal de pedágio nº TAU6LPGRP38R
12. Documento fiscal de pedágio nº J5ADLPTRP48P
13. Documento fiscal de pedágio nº P90R1TTRP3AJ
14. Documento fiscal de pedágio nº VN05I4TRP2TW
15. Documento fiscal de pedágio nº TBUW28TRP2EK
16. Nota fiscal de Alimentação dia 05/04 nº 000028405.
17. Nota fiscal de Alimentação dia 06/04 nº 39106.
18. Nota fiscal de Alimentação dia 06/04 nº 74220.
19. Nota fiscal de Alimentação dia 07/04 nº 92881.
20. Nota fiscal de Alimentação dia 07/04 nº 000003887.
21. Nota fiscal de Alimentação dia 08/04 nº 74430.

Visto da Chefia:	Data:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO MARTINHO

OBS: LEGISLAÇÃO: “§ 2º Quando o servidor/vereador, de forma individual, optar pelo deslocamento por meio de veículo particular, a Restituição dos valores gastos com combustível a que se refere o art. 6º desta Resolução será considerado, para pagamento, o valor correspondente à um litro de gasolina/álcool/diesel para cada dez quilômetros rodados até o local de destino.”

Distância São Martinho a Porto Alegre ida e volta, com deslocamento na cidade destino para refeições e participação no seminário = 1046,8 km.

VALORES A SEREM RESSARCIDOS OS SERVIDOR:

Combustível: R\$ 817,20 (oitocentos e dezessete reais com vinte centavos);

Estacionamento/Garagem: R\$75,00 (setenta e cinco reais);

Deslocamento com Uber Comfort: R\$ 42,72 (quarenta e dois reais com setenta e dois centavos).

Pedágios: R\$ 41,60 (quarenta e um reais com sessenta centavos)

Total a ser resarcido: **R\$ 976,52** (novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Visto da Chefia:	Data: